



CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA
ESTADO DE MINAS GERAIS
República Federativa do Brasil

Projeto de Lei

Projeto de Lei Ordinária Nº 39/2017

Institui a Campanha Coração Azul contra o Tráfico de Pessoas a ser realizada na última semana do mês de julho e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Uberlândia APROVA:

Art. 1º. Institui a Campanha Coração Azul contra o Tráfico de Pessoas a ser realizada na última semana do mês de julho anualmente no município de Uberlândia.

§ 1º. O evento de que trata o Caput deste artigo passa a integrar o Calendário Oficial do Município de Uberlândia.

§ 2º. No dia 30 de julho de cada ano, o Município poderá iluminar ou adotar as cores nos pontos principais e prédios públicos da cidade de Uberlândia em demonstração de apoio às vítimas e para promover a conscientização sobre o crime.

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações próprias do orçamento vigente, suplementar, se necessário.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ver. Michele Bretas
Vereador

Justificativa:

A presente proposta de instituir uma semana de mobilização a fim de combater essa prática cruel e presente na sociedade. Objetiva, em primeiro momento, ampliar os espaços de discussão sobre o tema, uma vez que pouco se debate a temática, além disso, é uma realidade complexa, na maioria dos casos transnacional, desenvolvida por redes de criminalidade organizada, que se alimenta das vulnerabilidades e fragilidades das pessoas traficadas. Desse modo já é passada a hora de iniciarmos este debate, tendo em vista que o tráfico de seres humanos, qualquer que sejam as razões a ele subjacentes exploração sexual ou laboral, é uma violação fundamental dos direitos humanos. O dia 30 de julho é considerado o Dia Mundial de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas, vários países se mobilizam por meio da Campanha



CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

República Federativa do Brasil

Projeto de Lei

Projeto de Lei Ordinária Nº 39/2017

Coração Azul, lançada em 2013 pelo Escritório das Nações Unidas sobre Drogas e Crime (UNODC-ONU), e no ano de 2015 com o apoio da Rede de Núcleos de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas e de Postos Avançados de Atendimento Humanizado ao Migrante, além dos Comitês Sociais do Coração Azul, Comitê Nacional de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas (Conatrap) e vários órgãos públicos e não governamentais, ocorreu a semana de mobilização onde o trabalho vem ganhado espaço e é essa a intenção. Portanto, por todas essas razões e, tendo em vista que essa violação aos direitos humanos precisa ser enfrentada por todos, apresento essa Propositura, esperando contar com apoio dos Nobres Pares para sua tramitação e aprovação.

Ver. Michele Bretas
Vereador